



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 29 de maio de 2024 às 09:44, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6021751: 101 - DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA DA LEI ALDIR BLANC

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Rincão

MUNICÍPIO

Balneário Rincão



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6021751>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO/GP/Nº 101/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024.

**DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE
ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
DA LEI ALDIR BLANC E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 84 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros da Comissão de Organização e Acompanhamento da Lei Aldir Blanc, da seguinte forma:

- a) Analia Jose Lima - Poder Público;
- b) Rafael Serafim Francisco - Poder Público;
- c) Valdir Damiani Alves - Sociedade Civil.
- d) Sandra Regina Silverio- Poder Público

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Balneário Rincão/SC, 27 de maio de 2024.

JAIRO CELOY CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria de Administração em 27 de maio de 2024.

IVOI VIEIRA
Secretário de Administração e Finanças